



# **EMPRESA - GRUPO ELO**

Assunto: **Re: EDITAL DE CREDENCIAMENTO - 01/2020 - Pedido de Esclarecimentos**  
 De: <licitacoescontratos@crmvpb.org.br>  
 Para: licitacoes <licitacoes@grupoelobeneficios.com.br>  
 Data: 17/11/2020 15:59



Boa tarde, esclarecemos abaixo respectivamente:

Termo de referência ou Projeto Básico visto não termos localizado na Documentação relativa ao processo disponível em <https://crmvpb.org.br/licitacoes/>;

**Resposta:** Abaixo

Caso não seja possível atender ao item acima, qual a quantidade de vidas estimadas nesse processo, separadas por tipo (titulares e dependentes), faixa etária e se possível por sexo?

**Resposta:** Item 3 do edital :

### 3. DA CONTRAPARTIDA

**3.1.** A contrapartida do CRMV-PB para com as empresas se dará através da divulgação da marca da empresa nos meios de comunicação do CRMV-PB, cuja base de dados é em torno de 1.500 (mil e quinhentos) profissionais gistrados e 12 (doze) funcionários.

Quais as características do(s) plano(s) de Saúde e Odontológico – elegibilidade dependentes (conforme Art. 5º, Inciso VII da RN ANS 195/2009), abrangência e especificidades de rede, carências, fator moderador (com ou sem coparticipação), reembolso, forma de pagamento (boleto, débito em conta), obrigações das partes?

**Resposta:** Item 2 do edital, abrangência todas, carência mínima, com e sem participação, pagamento de acordo com necessidade do interessado, quanto as obrigações deverá ser firmado contrato entre as partes interessadas.

Qual(ais) a(s) operadora(s) atual(ais)?

**Resposta:** Contratação nova.

Qual(ais) o(s) plano(s) atual(ais)?

**Resposta:** Contratação nova.

As administradoras poderão oferecer somente planos de saúde ou somente planos odontológicos?

**Resposta:** Poderão ofertar ambos.

A abrangência de rede poderá ser Nacional, Estadual, Grupo de Municípios ou Local?

**Resposta:** Todas as abrangências.

**OBSERVAÇÃO:** Os valores serão custeados pelos próprios beneficiários do plano, não existindo repasse financeiros por parte do CRMV-PB.

---

Cordialmente, grata

Ivana Lucena

Gestor(a) do Setor de Licitações e Contratos do CRMV-PB.

Fones: (83) 3222-7980 / (83) 98173-1199.



(83) 3222-7980/3578-7980 • [www.crmvpb.com.br](http://www.crmvpb.com.br) • Expediente: 12h às 18h



Em 17/11/2020 12:48, licitacoes escreveu:

Prezados membros da equipe de Licitações e Contratos,

Bom dia!

Com relação ao Edital de Credenciamento supra citado, cujo objeto transcrevemos ao final desta mensagem, a Elo Administradora de benefícios, inscrita no CNPJ 13.122.792/0001-19 e interessada em participar deste certame, vem respeitosamente questionar:

1. Termo de referência ou Projeto Básico visto não termos localizado na Documentação relativa ao processo disponível em <https://crmvpb.org.br/licitacoes/>;
2. Caso não seja possível atender ao item acima, qual a quantidade de vidas estimadas nesse processo, separadas por tipo (titulares e dependentes), faixa etária e se possível por sexo?
3. Quais as características do(s) plano(s) de Saúde e Odontológico – elegibilidade dependentes (conforme Art. 5º, Inciso VII da RN ANS 195/2009), abrangência e especificidades de rede, carências, fator moderador (com ou sem coparticipação), reembolso, forma de pagamento (boleto, débito em conta), obrigações das partes?
4. Qual(ais) a(s) operadora(s) atual(ais)?
5. Qual(ais) o(s) plano(s) atual(ais)?
6. As administradoras poderão oferecer somente planos de saúde ou somente planos odontológicos?
7. A abrangência de rede poderá ser Nacional, Estadual, Grupo de Municípios ou Local?

OBJETO, conforme item 1.1 do Edital:

*1.1 O presente chamamento público tem por objeto firmar Acordos de Cooperação e parcerias com Administradoras de Planos de Saúde para Oferta e Disponibilização de Planos de Saúde de Assistência Médica e Hospitalar e Planos Odontológicos, coletivos por adesão, com tabela de preços diferenciada em estrita observância dos termos do art. 116 e §§ da Lei Federal nº 8.666, de 23.06.1993, alterada pela Lei 8.883, de 08.03.1994, para os médicos-veterinários e zootecnistas devidamente registrados e regulares no CRMV-PB, bem como, para os colaboradores deste Conselho, estendendo-se aos seus respectivos dependentes legais.*

Aguardamos e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Att.

**Bete Teixeira**  
Consultoria

(61) 99842-6236

[www.grupoelobeneficios.com.br](http://www.grupoelobeneficios.com.br)

**GRUPOelo**  
Seguros e Benefícios

SHIS QI 05 Bloco F sala 312 - Centro Comercial Gilberto Salomão - Lago Sul - CEP 71.615-560 - Brasília DF

**Aviso legal**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorne-a ao destinatário e apague-a de seus arquivos. É expressamente proibido qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou de parte dela, sob qualquer meio.  
O Grupo Elo não se responsabiliza pelo conteúdo ou pela veracidade das informações nela contidas.

**Disclaimer**

This message, including its attachments, has confidential character and its content is restricted to the recipient. If you have received it by mistake, please return it to recipient and erase them from your files. It is expressly prohibited any unauthorized use, replication or dissemination of this message or part of it, by any means.  
The Grupo Elo is not responsible for the content or accuracy of the information contained therein.